



AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0001235-39.2019.8.16.0123

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na forma do art. 22, II, 'a' da Lei 11.101/05, requerer a apresentação do anexo Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, no qual constam todos os pagamentos realizados até o momento pela Recuperanda.

É importante destacar que os créditos vinham sendo pagos sem a devida correção mensal, situação que foi oportunamente alertada por esta Administradora Judicial. Em resposta, a Recuperanda iniciou os ajustes necessários; contudo, ainda permanecem alguns saldos em aberto, os quais deverão ser devidamente corrigidos.

Nestes termos, requer deferimento.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177



Abril - 2025



Planilha Cumprimento Plano de Recuperação Judicial

SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4Y GWCNT GZNPQ 8NP3R

PARÂMETROS PARA O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data Homologação do PRJ 05/06/2022

Data de pedido de RJ 15/03/2019

Classe I	Deságio:	0%
	Carência:	Até 12 meses a contar da Homologação do PRJ ou do trânsito em julgado
	Amortização:	Até 12 meses a contar da Homologação do PRJ ou do trânsito em julgado
	Atualização:	IPCA-E a contar do pedido de RJ
Classe II	Deságio:	60%
	Carência:	12 meses a contar da publicação da Homologação do PRJ ou do trânsito em julgado
	Amortização:	240 parcelas mensais, sucessivas com amortizações iguais
	Atualização:	<p>TR + 2% juros a.a. em duas etapas. A primeira entre o deferimento do pedido de RJ e o término do período de carência, gerando assim um saldo devedor atualizado; Na segunda etapa, o saldo devedor atualizado será a base para o valor fixo das parcelas de amortização do principal. A parcela será atualizada mensalmente pelos juros indicados acima, contados a partir da data do início dos pagamentos da amortização (término do período de carência). A soma da parcela fixa de amortização do principal e dos juros corresponderá a parcela total paga ao credor, conforme fórmula1 a seguir: <i>Parcela = Amortização + ((Amortização x (1 + (TR + 0,0165)n) - Amortização)</i></p>
Classe III	Deságio:	70%
	Carência:	12 meses a contar da publicação da Homologação do PRJ ou do trânsito em julgado
	Amortização:	180 parcelas mensais, com parcelas mínimas de R\$ 1.000,00 (mil reais), sucessivas com amortizações iguais. O bullet poderá ter valor diferente de R\$ 1.000,00
	Atualização:	<p>TR + 2% juros a.a. em duas etapas. A primeira entre o deferimento do pedido de RJ e o término do período de carência, gerando assim um saldo devedor atualizado; Na segunda etapa, o saldo devedor atualizado será a base para o valor fixo das parcelas de amortização do principal. A parcela será atualizada mensalmente pelos juros indicados acima, contados a partir da data do início dos pagamentos da amortização (término do período de carência). A soma da parcela fixa de amortização do principal e dos juros corresponderá a parcela total paga ao credor, conforme fórmula1 a seguir: <i>Parcela = Amortização + ((Amortização x (1 + (TR + 0,0165)n) - Amortização)</i></p>



Classe IV	Deságio:	0%
	Carência:	30 dias a contar da publicação da Homologação do PRJ ou do trânsito em julgado
	Amortização:	Parcelas fixas mensais de R\$ 1000,00, sucessivas e iguais até o pagamento total do valor do crédito
	Atualização:	TR + 2% juros a.a., A correção do saldo devedor após o deságio será corrigida pelo mesmo índice exposto acima. Para todos os efeitos o cálculo sempre será pro rata die de forma que as parcelas não ultrapassem R\$1.000,00.
OPÇÃO A	Deságio:	90%
	Carência:	Até 30 dias após a formalização de adesão
	Amortização:	24 parcelas mensais, com parcelas mínimas de R\$ 1.000,00 (mil reais), sucessivas com amortizações iguais
	Atualização:	TR + 2% juros a.a. em duas etapas. A primeira entre o deferimento do pedido de RJ e o término do período de carência, gerando assim um saldo devedor atualizado; Na segunda etapa, o saldo devedor atualizado será a base para o valor fixo das parcelas de amortização do principal. A parcela será atualizada mensalmente pelos juros indicados acima, contados a partir da data do início dos pagamentos da amortização (término do período de carência). A soma da parcela fixa de amortização do principal e dos juros corresponderá a parcela total paga ao credor, conforme fórmula1 a seguir: <i>Parcela = Amortização + ((Amortização x (1 + (TR + 0,0165)n) - Amortização)</i>
OPÇÃO B	Deságio:	95%
	Carência:	Até 180 dias após a formalização de adesão
	Amortização:	Parcela única
	Atualização:	TR + 2% juros a.a. em duas etapas. A primeira entre o deferimento do pedido de RJ e o término do período de carência, gerando assim um saldo devedor atualizado; Na segunda etapa, o saldo devedor atualizado será a base para o valor fixo das parcelas de amortização do principal. A parcela será atualizada mensalmente pelos juros indicados acima, contados a partir da data do início dos pagamentos da amortização (término do período de carência). A soma da parcela fixa de amortização do principal e dos juros corresponderá a parcela total paga ao credor, conforme fórmula1 a seguir: <i>Parcela = Amortização + ((Amortização x (1 + (TR + 0,0165)n) - Amortização)</i>



CLASSE	RESUMO					
	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO ATUALIZADO	VALOR PRINCIPAL PAGO NO MÊS	VALOR PRINCIPAL PAGO ACUMULADO	SALDO CRÉDITO PRINCIPAL A PAGAR
Classe I	1.764.370,65	1.740.086,05	2.099.965,48	-	1.636.480,41	463.485,07
Classe II	30.903.927,05	12.361.570,82	13.776.741,98	32.077,63	609.474,95	13.167.267,03
Classe III	84.101.303,63	25.127.157,10	27.985.114,50	20.468,40	610.612,55	27.299.366,13
Classe IV	10.893.859,10	5.747.918,34	6.165.367,43	3.000,00	382.642,20	5.782.725,23
TOTAL	127.663.460,43	44.976.732,30	50.027.189,39	55.546,03	3.239.210,11	46.712.843,46



RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I - TRABALHISTA

CLASSE	OPÇÃO CREDOR	CREDOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO ATUALIZADO	VALOR PRINCIPAL PAGO NO MÊS	VALOR PRINCIPAL PAGO ACUMULADO	SALDO CRÉDITO PRINCIPAL A PAGAR
Classe I	REGRA GERAL	ANDERSEN BALLÃO ADVOCACIA	57.141,30	57.141,30	72.410,80	-	72.410,80	-
Classe I	REGRA GERAL	ANDREY HERGET ADVOCACIA SC LTDA	24.811,94	24.811,94	31.450,77	-	31.450,77	-
Classe I	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (ARCIDES DE DAVID)	2.010,66	2.010,66	2.602,90	-	2.602,90	-
Classe I	REGRA GERAL	ASSIS GONÇALVES, KLOSS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	434.099,50	434.099,50	551.478,51	-	551.478,51	-
Classe I	REGRA GERAL	FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF - (BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE)	432.473,18	432.473,18	432.473,18	-	-	432.473,18
Classe I	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS)	12.092,54	12.092,54	15.654,41	-	15.654,41	-
Classe I	REGRA GERAL	CASTILHO, PAOLIN & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	36.218,28	36.218,28	45.896,65	-	45.896,65	-
Classe I	REGRA GERAL	BRANCO MACEDO SOC. IND. DE ADV. E ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (FELYPE BRANCO MACEDO)	9.099,66	9.099,66	11.779,97	-	11.779,97	-
Classe I	REGRA GERAL	GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	95.785,24	95.785,24	121.381,31	-	121.381,31	-
Classe I	REGRA GERAL	GILSON FRANCISCO KOLLROSS	88.933,69	88.933,69	112.698,86	-	112.698,86	-
Classe I	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA)	718,25	718,25	929,81	-	677,77	252,04
Classe I	REGRA GERAL	ISMAEL TADEU TREVISAN FILHO	175.447,82	175.447,82	227.126,17	-	223.610,77	3.515,40
Classe I	REGRA GERAL	IVONE BUENO MACHADO	11.778,47	11.778,47	11.778,47	-	-	11.778,47
Classe I	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (JAIR CARLOS PEDROZO / GILBERTO GALESKI)	12.832,18	12.832,18	16.611,91	-	16.611,91	-
Classe I	REGRA GERAL	JOAO LUIS MENEGATTI E OUTRO	238.866,33	238.866,33	309.224,68	-	304.384,58	4.840,10
Classe I	REGRA GERAL	JOSE RUITER CORDEIRO JÚNIOR	3.994,00	3.994,00	5.061,29	-	5.061,29	-
Classe I	REGRA GERAL	JESSICA MALUCELLI BARBOSA - (KELSONS AMATO)	12.173,09	12.173,09	15.758,68	-	15.758,68	-
Classe I	REGRA GERAL	MARCO ANTONIO DE CASTRO GUEDES	5.416,67	5.416,67	6.889,83	-	6.889,83	-
Classe I	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (MARTINS DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS)	9.340,61	9.340,61	12.091,89	-	12.091,89	-
Classe I	OPÇÃO B	NKM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA (SCHIMIDT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)	25.562,74	1.278,14	1.415,25	-	1.415,25	-
Classe I	REGRA GERAL	WANDERLEI BRUNONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.680,78	31.680,78	40.157,48	-	40.157,48	-
Classe I	REGRA GERAL	ARLEI VITORIO ROGENSKI E MONICA HELENA RUARO TONELLI	3.335,42	3.335,42	4.226,31	-	3.402,46	823,85
Classe I	REGRA GERAL	REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	20.546,27	20.546,27	27.432,41	-	27.432,41	-
Classe I	REGRA GERAL	FELIPE CORONA MENEGASSI	10.210,00	10.210,00	13.631,91	-	13.631,91	-
Classe I	REGRA GERAL	ANDRÉ DE SÁ & ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.802,03	9.802,03	9.802,03	-	-	9.802,03
TOTAL GERAL CLASSE I			1.764.370,65	1.740.086,05	2.099.965,48	-	1.636.480,41	463.485,07



RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE II - GARANTIA REAL

CLASSE	OPÇÃO CREDOR	CREDOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO ATUALIZADO	VALOR PRINCIPAL PAGO NO MÊS	VALOR PRINCIPAL PAGO ACUMULADO	SALDO CRÉDITO PRINCIPAL A PAGAR
Classe II	REGRA GERAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	17.269.535,05	6.907.814,02	7.698.630,93	32.077,63	609.474,95	7.089.155,98
Classe II	REGRA GERAL	FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF - (BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE)	13.634.392,00	5.453.756,80	6.078.111,05	-	-	6.078.111,05
TOTAL GERAL CLASSE II			30.903.927,05	12.361.570,82	13.776.741,98	32.077,63	609.474,95	13.167.267,03



RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

CLASSE	OPÇÃO CREDOR	CREADOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO ATUALIZADO	VALOR PRINCIPAL PAGO NO MÊS	VALOR PRINCIPAL PAGO ACUMULADO	SALDO CRÉDITO PRINCIPAL A PAGAR
Classe III	REGRA GERAL	ABILIO GROFF	65.823,51	19.747,05	22.007,71	-	-	22.007,71
Classe III	REGRA GERAL	ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA	151.103,18	45.330,95	50.440,49	1.000,00	21.000,00	29.440,49
Classe III	REGRA GERAL	ARGEMIRO MOREIRA SENN	38.391,53	11.517,46	12.835,99	-	-	12.835,99
Classe III	REGRA GERAL	AUTO POSTO MARIENTAL LTDA	1.000.703,31	300.210,99	334.579,59	-	-	334.579,59
Classe III	REGRA GERAL	BANCO ABC BRASIL S.A.	362.553,63	108.766,09	121.217,78	-	-	121.217,78
Classe III	REGRA GERAL	BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A	464.760,21	139.428,06	155.389,98	996,09	2.988,27	152.401,71
Classe III	REGRA GERAL	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MB - (BANCO BRADESCO S/A)	3.387.120,86	1.016.136,26	1.132.465,05	-	-	1.132.465,05
Classe III	REGRA GERAL	BANCO DO BRASIL S.A.	8.876.518,98	2.662.955,69	2.963.579,63	1.826,45	36.275,52	2.927.304,11
Classe III	REGRA GERAL	FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF - (BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE)	19.656.721,97	5.897.016,59	6.561.706,75	-	-	6.561.706,75
Classe III	REGRA GERAL	BANCO SAFRA S.A.	144.947,02	43.484,11	48.462,22	1.000,00	22.000,00	26.462,22
Classe III	REGRA GERAL	BENECKE IRMÃOS & CIA LTDA	362.183,77	108.655,13	121.094,13	1.000,00	22.000,00	99.094,13
Classe III	REGRA GERAL	BERTOLDO HEPPENER & BALESTRERI LTDA	1.747,08	524,12	584,11	-	-	584,11
Classe III	OPÇÃO B	NKM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA (BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.)	157.308,56	7.865,43	8.709,25	-	7.865,43	843,82
Classe III	REGRA GERAL	CARVOARIA CHOPIN LTDA	909,28	272,78	304,00	-	-	304,00
Classe III	REGRA GERAL	CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.	474.016,58	142.204,97	158.484,79	1.000,00	22.000,00	136.484,79
Classe III	REGRA GERAL	CIMBRA - COM. E IND. DE MADEIRAS BRANDALISE LTDA	404.264,30	121.279,29	135.163,52	-	-	135.163,52
Classe III	REGRA GERAL	COM. IND. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO FILLA LTDA	101.063,63	30.319,09	33.790,06	1.000,00	22.000,00	11.790,06
Classe III	REGRA GERAL	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS - SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP	248.119,36	74.435,81	82.957,33	1.000,00	22.000,00	60.957,33
Classe III	REGRA GERAL	DHL LOGÍSTICS (BRAZIL) LTDA	826.672,32	248.001,70	276.393,30	-	-	276.393,30
Classe III	REGRA GERAL	EMPRESA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LAGES LTDA	90.996,60	27.298,98	30.424,20	-	-	30.424,20
Classe III	OPÇÃO B	NKM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA (ESPÓLIO DE ROSA THOME CONRADO)	255.627,40	12.781,37	14.152,59	-	12.940,70	1.211,89
Classe III	REGRA GERAL	FEDRIGO & BORTOLOTTI	1.240,20	372,06	414,64	-	-	414,64
Classe III	REGRA GERAL	FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF	29.212.921,50	8.763.876,45	9.767.178,17	-	-	9.767.178,17
Classe III	REGRA GERAL	HERBERT IARK OBERDIEK	909,66	272,90	304,14	-	-	304,14
Classe III	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO)	6.217,20	1.865,16	2.078,68	-	-	2.078,68
Classe III	REGRA GERAL	INDUTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA	173.939,74	52.181,92	58.155,77	-	-	58.155,77
Classe III	REGRA GERAL	INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS PASTOPEL LTDA	505.327,96	151.598,39	168.953,59	-	-	168.953,59
Classe III	REGRA GERAL	INDUSTRIA DE MADEIRAS ARAPONGAS LTDA	55.088,33	16.526,50	18.418,47	-	-	18.418,47
Classe III	REGRA GERAL	INDUSTRIA DE PINHO BRASIL LTDA	275.645,71	82.693,71	92.160,60	-	-	92.160,60
Classe III	REGRA GERAL	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ROUXINOL LTDA	5.000,00	1.500,00	1.671,71	-	-	1.671,71
Classe III	REGRA GERAL	IRIA SCHELIGA	137.844,77	41.353,43	46.087,62	-	-	46.087,62
Classe III	REGRA GERAL	IRMAOS CANCELIER LTDA	70.571,75	21.171,53	23.595,27	-	-	23.595,27
Classe III	REGRA GERAL	IRMAOS DA ROLT LTDA	296.271,52	88.881,46	99.056,74	-	-	99.056,74
Classe III	REGRA GERAL	IRMAOS TANITA & CIA LTDA	93.295,90	27.988,77	31.192,95	-	-	31.192,95
Classe III	REGRA GERAL	SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A - (ITAÚ UNIBANCO S/A)	4.760.463,61	1.428.139,08	1.591.634,57	-	-	1.591.634,57
Classe III	REGRA GERAL	KLABIN S.A.	1.926.635,00	577.990,50	644.159,71	-	-	644.159,71



CLASSE	OPÇÃO CREDOR	CREDOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO ATUALIZADO	VALOR PRINCIPAL PAGO NO MÊS	VALOR PRINCIPAL PAGO ACUMULADO	SALDO CRÉDITO PRINCIPAL A PAGAR
Classe III	REGRA GERAL	KUEHNE+NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA.	114.406,58	34.321,97	38.190,61	1.000,00	12.000,00	26.190,61
Classe III	REGRA GERAL	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.	30.179,84	9.053,95	10.090,45	-	10.090,45	-
Classe III	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (LUMBERBRAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA)	76.833,34	23.050,00	25.688,79	-	-	25.688,79
Classe III	REGRA GERAL	MADEIREIRA ALMAR LTDA	625,87	187,76	209,24	-	-	209,24
Classe III	REGRA GERAL	MADEIREIRA CACIQUE LTDA	194.102,33	58.230,70	64.897,02	-	-	64.897,02
Classe III	REGRA GERAL	MADEIREIRA RONDINHA LTDA	151.581,02	45.474,31	50.680,26	-	-	50.680,26
Classe III	REGRA GERAL	MADEIREIRA SAO PEDRO DA VACARIA LTDA	1.192.784,79	357.835,44	398.800,97	-	-	398.800,97
Classe III	REGRA GERAL	MARIO WOHLKE STECZ	97.681,03	29.304,31	32.659,11	-	-	32.659,11
Classe III	REGRA GERAL	MAURICIO CAILLET S.A.	183.085,20	54.925,56	61.213,51	-	-	61.213,51
Classe III	REGRA GERAL	MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA*	712.974,65	213.892,40	238.379,11	-	163.243,28	-
Classe III	REGRA GERAL	OLIVEIRA ALCÂNTARA TRANSPORTES LTDA	196.903,00	59.070,90	65.833,41	-	-	65.833,41
Classe III	REGRA GERAL	PINUSTAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	211.158,94	63.347,68	70.599,81	1.000,00	22.000,00	48.599,81
Classe III	REGRA GERAL	REFLORESTADORA SINCOL LTDA	192.661,12	57.798,34	64.415,17	-	-	64.415,17
Classe III	REGRA GERAL	ROSSI & ROSSI	45.070,53	13.521,16	15.069,07	-	-	15.069,07
Classe III	REGRA GERAL	SCM GROUP TECMATIC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.730,96	1.119,29	1.247,42	-	-	1.247,42
Classe III	REGRA GERAL	SERMADEIRAS - IND. COM. MADEIRA LTDA	517.867,08	155.360,12	173.145,97	-	-	173.145,97
Classe III	REGRA GERAL	SERRARIA SANTA HILDA LTDA	274.688,64	82.406,59	91.840,61	-	-	91.840,61
Classe III	REGRA GERAL	SERRARIA TRES MARFIM LTDA	101.063,63	30.319,09	33.790,06	-	-	33.790,06
Classe III	REGRA GERAL	STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPACOES S.A.	3.188.902,88	956.670,86	1.066.191,97	5.923,29	130.312,35	935.879,62
Classe III	REGRA GERAL	TRANSPORTES SCOMAPI LTDA	684.105,27	205.231,58	228.726,79	1.270,70	27.955,50	200.771,29
Classe III	REGRA GERAL	TRR GILIOLI LTDA	128.321,76	38.496,53	42.903,66	-	-	42.903,66
Classe III	REGRA GERAL	VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA	781.636,60	234.490,98	261.335,85	1.451,87	31.941,05	229.394,80
Classe III	REGRA GERAL	WALTER SEITZ	101.063,63	30.319,09	33.790,06	-	-	33.790,06
Classe III	REGRA GERAL	WANDERLEI BRUNONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	219.126,70	65.738,01	73.263,79	1.000,00	22.000,00	51.263,79
Classe III	REGRA GERAL	FEZER INDUSTRIA MECANICA S.A	107.822,31	32.346,69	32.346,69	-	-	32.346,69
TOTAL GERAL CLASSE III			84.101.303,63	25.127.157,10	27.985.114,50	20.468,40	610.612,55	27.299.366,13

*Credor MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, considerando o acordo (ev. 268) homologado por sentença (ev. 272) nos autos da Execução de Título Extrajudicial n 0022804-21.2007.8.24.0018, dando quitação plena e geral em relação ao débito havido entre as partes, esta profissional observou a decisão judicial para fins de atualização do quadro de credores da empresa Recuperanda.



RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV - ME e EPP

CLASSE	OPÇÃO CREDOR	CREADOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO ATUALIZADO	VALOR PRINCIPAL PAGO NO MÊS	VALOR PRINCIPAL PAGO ACUMULADO	SALDO CRÉDITO PRINCIPAL A PAGAR
Classe IV	REGRA GERAL	A. NEUMANN & J. NEUMANN LTDA	14.782,07	14.782,07	14.782,07	-	-	14.782,07
Classe IV	REGRA GERAL	ARTIBANO PACKER	1.691.279,79	1.691.279,79	1.820.159,01	1.000,00	34.000,00	1.786.159,01
Classe IV	REGRA GERAL	ADENILSON APARECIDO VIEIRA - (C. A ZAMARCHI SERVIÇOS MECÂNICOS)	81.153,94	81.153,94	81.153,94	-	-	81.153,94
Classe IV	REGRA GERAL	FLORESTAL AGROPECUARIA LAR LTDA	64.508,80	64.508,80	69.698,69	1.000,00	34.000,00	35.698,69
Classe IV	REGRA GERAL	JUNA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	58.348,80	58.348,80	58.348,80	-	-	58.348,80
Classe IV	REGRA GERAL	LUIZ ADILSON KAZMIERCZAK	3.600,00	3.600,00	3.600,00	-	-	3.600,00
Classe IV	REGRA GERAL	MERCOSELOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	14.109,04	14.109,04	14.109,04	-	-	14.109,04
Classe IV	REGRA GERAL	NKM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA (PERCI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA)	6.534,00	6.534,00	7.028,97	-	7.000,00	28,97
Classe IV	OPÇÃO B	NKM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA (PERCI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA)	5.416.779,75	270.838,99	300.182,81	-	273.642,20	26.540,61
Classe IV	REGRA GERAL	RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA	3.449.356,79	3.449.356,79	3.702.897,98	1.000,00	34.000,00	3.668.897,98
Classe IV	REGRA GERAL	UNIFORMISA UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA	93.406,12	93.406,12	93.406,12	-	-	93.406,12
TOTAL GERAL CLASSE IV			10.893.859,10	5.747.918,34	6.165.367,43	3.000,00	382.642,20	5.782.725,23

